

Ofício nº 69/2016/GCOP/SIA/ANAC

Brasília, 28 de junho de 2016.

Ao Senhor

Tércio Ivan de Barros

Superintendente de Desenvolvimento Aeroportuário
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero
SCS Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136 – Edifício Centro-Oeste
CEP: 70304-906 – Brasília – DF

Assunto: Comunicação de registro de PEZR/SBRF

Referência: Ofício nº 2002/DGDR(DRPD)/2016, de 08 de junho de 2016

Senhor Superintendente,

1. Trata o presente expediente de informações sobre o registro do Plano de Zoneamento de Ruído – PEZR do aeroporto em epígrafe, em conformidade com o RBAC nº 161.
2. Considerando os procedimentos referentes à análise e registro do PEZR do Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes – Gilberto Freyre/SBRF, encaminhado por meio do ofício em referência, informamos que o PEZR do referido aeroporto foi registrado na ANAC no dia 27/06/2016, tendo por base as curvas de ruído validadas pela Portaria nº 1.255/SIA, de 20 de maio de 2016.
3. Informamos adicionalmente que a planta do PEZR do SBRF registrado na Anac estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/planejamento-aeroportuario/>.
4. Ressaltamos que, paralelamente ao registro do PEZR nesta Agência, devem ser iniciadas e/ou continuadas as tratativas de compatibilização do Plano com o uso do solo no zoneamento urbano do(s) município(s) abrangidos por suas curvas de ruído, visando sua incorporação à legislação municipal.
5. Esta gerência permanece à disposição.

Atenciosamente,



Rodrigo Florio Moser

Gerente de Certificação e Segurança Operacional

PROTOCOLO ANAC
00058.067409/2016-16